



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 460, DE 9 DE OUTUBRO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I - registrar o afastamento temporário deste Tribunal no período de 1º a 30 de outubro do corrente ano do Ex.^{mo} Ministro Orlando Teixeira da Costa, em virtude de licença-médica concedida a S. Ex.^a;

II - em consequência, referendar o ATO.GDGCJ.GP Nº 383/97, que prorrogou a convocação do Ex.^{mo} Dr. Fernando Eizo Ono, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, pelo mesmo período, e o ATO.GDGCJ.GP Nº 384/97, que prorrogou a convocação do Ex.^{mo} Ministro Rider Nogueira de Brito, para compor o Órgão Especial, em substituição ao Ex.^{mo} Ministro Orlando Teixeira da Costa.

Sala de Sessões, 09 de outubro de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho